



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Fone: (35) 3445-6900/ Fax: (35) 3445-6901 – e-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, o Exmo. Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Sr. José Maria Cantuária, no uso de suas atribuições legais, **adjudico e homologo** a Contratação direta através de **Dispensa de Licitação n.º 006/2025, Processo Licitatório n.º 017/2025**, referente a Contratação de empresa especializada para substituição de bomba submersa refrigerada a água para o poço artesiano, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos do Distrito Sertão da Bernardina no Município de Tocos do Moji- MG, junto com a empresa **POTENCIAL REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 41.078.651/0001-81 e Inscrição Estadual sob n.º 003988634.00-96, com sede na Rua Opala, n.º 161, Bairro Jardim Santa Cruz, na Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP 37.551-043, representada pelo Sr. Rafael Ungersbock da Silva, Brasileiro, Representante Comercial, Casado, residente e domiciliado, na Rua Opala, n.º 161, Bairro Jardim Santa Cruz, na Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP 37.551-043, portador da Cédula de Identidade n.º MG-11785722 SSP MG, inscrito no CPF sob n.º 058.951.696-51, valor total de repasse aos funcionários é de **R\$ 12.252,00 (doze mil duzentos e cinquenta e dois reais)**, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133 de 01 de Abril de 2021.

A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A contratada fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência que foi celebrado, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação**, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Tocos do Moji – MG, 04 de fevereiro de 2025.

José Maria Cantuária
Prefeito Municipal